



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1409/2008

Dispõe sobre lotação de servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora efetiva Júnia Gorette Santana, Assistente Administrativo I, na Subsecretaria de Administração, para o exercício das atribuições relativas às atividades de aquisição, guarda, distribuição, alienação de material e à contratação de obras e serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.


VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

